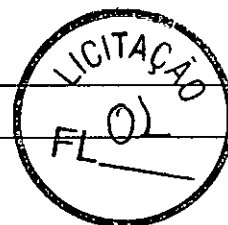


Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE Nº. 043/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2017

DATA: 20/06/17



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

OBJETO:

Contratação da banda " BRUMALEVE " para apresentação de show musical durante o Roteiro do Forró 2017.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

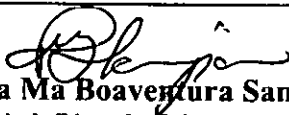
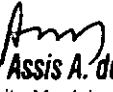


Rainha do Sinaí

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité – Bahia



SOLICITAÇÃO DE DESPESA/ PROCESSO ADMINISTRATIVO (SD/PA)

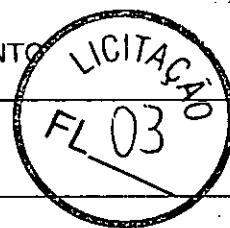
Data: 19/06/2017		Número da SD/PA: 217/2017
Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes.		
Despesa: 1. ☐ Aquisição de Material 2. ☒ Aquisição de Serviço 3. ☐ Suprimento de Fundo/Adiantamento 4. ☐ Outra despesa: _____		
Especificação do Objeto: Contratação de Artista para apresentação com show musical para o Roteiro do Forró que acontece em nosso município.		
Justificativa da Despesa; Os Festejos Juninos já é tradição em nossa cidade, sendo assim Criamos o Roteiro do Forró, e já estamos em nosso terceiro ano de festa, onde levamos atrações musicais as comunidades e bairros. São dias de muita alegria e festa em toda nossa cidade, mantendo assim a tradição do nosso povo Nordestino e nossa cultura local.		
Prazo da Contratação: Imediata		
Valor estimado da despesa: R\$ 6.000,00(Seis mil reais)		
a. Disponibilidade Orçamentária? 1. () Sim 2. () Não b. Valor provisionado? 1. () Sim 2. () Não		Funcional Programática/ Elemento de Despesa/Fonte 0505.2240.339039.000
Autorização do Secretário(a):		
Data: 019/06/2017	Assinatura:  Perpétua Ma Boaventura Sampaio Secretária de Educação, Cultura e Esporte	
Autorização do Prefeito:		
Data:	Assinatura:  Francisco de Assis A. dos Santos Prefeito Municipal	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ 13.843.842/0001-57 - ESTADO DA BAHIA
FONE: (075) 3262-5930 FAX: 3262-5932
PRAÇA THEOGNES ANTONIO CALIXTO, 58 - CENTRO - CEP: 48.730-000
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº. 413/2017



Ilmo Senhor Prefeito Municipal, FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS

Prezado senhor,

Solicitamos de V. Sa autorização para contratação direta por meio de Dispensa de Licitação para o objeto descrito abaixo:

Contratação da banda " BRUMALEVE " para apresentação de show musical durante o Roteiro do Forró 2017.

Item	Local	Data
01	Distrito de Bandiaçu	24/06/2017

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, 20 de junho de 2017.

Atenciosamente,

Perpétua Maria Boaventura Sampaio
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de valorização da cultura, dos costumes e das tradições Juninas na localidade de Conceição do Coité-BA, inerentes a toda Região Nordeste, cuja manifestação cultural foi historicamente construída, se tomando uma das festas mais tradicionais e alegres do nosso país.

Considerando que a promoção dos Festejos Juninos é fator de grande importância à integração e socialização da comunidade em geral, sendo, portanto, parte essencial na formação da cidadania, visando à manutenção da identidade cultural do Município, despertando nos jovens e adolescentes o sentimento de orgulho das tradições locais.

Considerando, ainda, que é importante privilegiar e incentivar a cultura local, rica em diversidade e talento, contratando bandas e artistas da cidade e região, com notória qualidade e ligação com as tradições juninas.

Considerando que trata da quinta edição do Roteiro do Forró, projeto da Prefeitura de Coité, que abrange mais de sendo em cinco distritos município, com mais de 41 shows e cerca de 38 bandas, que marca os festejos juninos em Coité, com a ornamentação temática .

Considerando que além de movimentar a economia das localidades, o Roteiro do Forró reforça a tradição da festa junina, cultura genuína do nordestino, levando a alegria e diversão, com muita paz, para moradores e visitantes.

E, considerando que o preço apresentado é condizente com o praticado na região, notadamente nesta época de festa junina, sendo, por isso, viável e vantajoso ao Município, mister se faz a contratação de bandas e artistas locais/regionais, para promover a musicalidade nos festejos juninos da cidade e região.

Ressalte-se, que os pagamentos referentes às mencionadas contratações dar-se-ão em 02(duas) parcelas, pagas da seguinte forma: 50% antes das atrações e os 50% restantes após a realização das apresentações artísticas, em conformidade com a previsão legal do art. 7º, II da Instrução Normativa 02/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Conceição do Coité-BA, 06 de junho de 2017.


Perpétua Maria Boaventura Sampaio



Conceição do Coité, 21 de Junho de 2017.

PROPOSTA

Apresentamos abaixo proposta para realização de um show com a banda **BRUMALEVE** com disponibilidade para o dia 24 de junho de 2017;

Especificamos abaixo os itens respectivamente:

- SHOW DA BANDA BRUMALEVE (duração 2h)
R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A combinar;
OBS: VALOR INTEGRAL LIVRE DE TAXAS E IMPOSTOS;

Luis Vanderlei de Almeida
(75) 99121-2726



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ 13.843.842/0001-57 – ESTADO DA BAHIA
FONE: (075) 3262-5930 FAX: 3262-5932
PRAÇA THEOGNES ANTONIO CALIXTO, 58 – CENTRO – CEP: 48.780-000
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº. 413/2017

Conceição do Coité, 20 de junho de 2017.

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria nº. **413**, autuou o **Processo Administrativo de nº. 176/2017**, e sugere a contratação direta por meio da **Inexigibilidade nº 043/2017**, fundamentada no **Artigo 25**, da **Lei 8.666/93** e suas alterações da empresa:

Contratado (a):

FABILU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA -ME, inscrita no **CNPJ nº. 09.370.449/0001-16**, cujo objeto é

Objeto:

Contratação da banda " BRUMALEVE " para apresentação de show musical durante o Roteiro do Forró 2017.

Dotação e reserva orçamentária:

05.05-2240-339039-000

Valor Global:

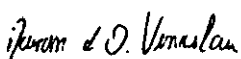
R\$ 6.000,00 (Seis mil) reais

Pagos da seguinte forma: 50% (R\$ 3.000,00) antes das apresentações e 50% (R\$ 3.000,00) após os shows.

Prazo da contratação:

Imediato


Iraide Cabral Calado
Presidente da CPL


Dávison de Oliveira Venceslau
Membro


Lindinalva Silva de O. Lima
Membro


Betânea Leão de O. Mota
Membro

LICITAÇÃO
FL 07
J4J

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE FABILU PRODUÇÕES E
EVENTOS LTDA ME**

CNPJ nº 09.370.449/0001-16

LUIS VANDERLEI DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/04/1976, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 717.285.465-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03554266049, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado no(a) RUA LANDULFO ALVES, 143, CENTRO, CONCEICAO DO COITE, BA, CEP 48.730-000, BRASIL.

MARIO WANDERLEY DE ALMEIDA JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/08/1982, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 006.484.845-05, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01807270847, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado no(a) RUA LANDULFO ALVES, 143, CENTRO, CONCEICAO DO COITE, BA, CEP 48.730-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial FABILU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203413568, com sede Avenida Maximínio Madureira, 436, Mariquinha de Dodo Conceição do Coité, BA, CEP 48.730-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.370.449/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. PIETRO LUIS GORDIANO DE ALMEIDA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/08/1997, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 045.770.925-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1450489265, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA LANDULFO ALVES, 143, CENTRO, CONCEICAO DO COITE, BA, CEP 48.730-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio MARIO WANDERLEY DE ALMEIDA JUNIOR, detentor de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio MARIO WANDERLEY DE ALMEIDA JUNIOR transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$20.000,00 (Vinte

LICITAÇÃO
FLO 08
353

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE FABILU PRODUÇÕES E
EVENTOS LTDA ME**

CNPJ nº 09.370.449/0001-16

Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio LUIS VANDERLEI DE ALMEIDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio MARIO WANDERLEY DE ALMEIDA JUNIOR transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio PIETRO LUIS GORDIANO DE ALMEIDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

LUIS VANDERLEI DE ALMEIDA, com 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) integralizado.

PIETRO LUIS GORDIANO DE ALMEIDA, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUIS VANDERLEI DE ALMEIDA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE FABILU PRODUÇÕES E
EVENTOS LTDA ME**



JUL 15 2015
16J

CNPJ nº 09.370.449/0001-16

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CONCEIÇÃO DO COITÉ.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CONCEIÇÃO DO COITÉ, 15 de setembro de 2015.

LUIS VANDERLEI DE ALMEIDA

CPF: 717.285.465-91

MARIO WANDERLEY DE ALMEIDA JUNIOR

CPF: 006.484.845-05

PIETRO LUIS GORDIANO DE ALMEIDA

CPF: 045.770.925-14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2015 SOB Nº: 97504899
Protocolo: 15/800841-3, DE 02/10/2015

Empresa: 29 2 0341356 8
FABILU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME

HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL



Pedido de Registro de Marca de Serviço (Nominativa)

Número do Processo: 909759146

Dados do Requerente

Nome: FABILU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ/Número INPI: 09370449000116

Endereço: Av. Maximínio Madureira, 436 - Mariquinha de Dodo

Cidade: Conceição do Coite

Estado: BA

CEP: 48730-000

País: Brasil

Natureza Jurídica: Microempresa assim definida em lei

e-mail: brasnorte@brasnorte.com.br

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: Andrea Ricci

CPF: 00052388549

e-mail: brasnorte@brasnorte.com.br

Nº API: 104

Nº OAB:

UF: BA

Escritório:

Nome: Brasnorte Marcas e Patentes S/S Ltda. - EPP

CNPJ: 86723434000135

Dados da Marca

Apresentação: Nominativa

Natureza: Serviço

Elemento Nominativo: BRUMALEVE

Marca possui elementos em
Idioma estrangeiro? Não



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FABILU PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.370.449/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:12:10 do dia 20/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2017.

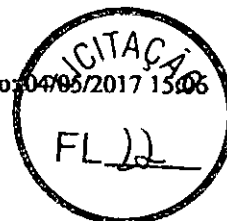
Código de controle da certidão: **112A.7298.5C59.90B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 04/05/2017 15:06



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20170934023

RAZÃO SOCIAL	
FABILLI PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
085.974.755 - BAIXADO	09.370.449/0001-16

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/05/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sofaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA**

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Controle: 007448

Contribuinte: FABILU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 09.370.449/0001-16
Inscrição: 000020922

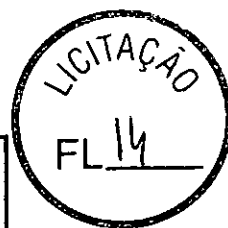
Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece Código Tributário do Município de Conceição do Coité-Bahia.

Emissão: 04/05/2017 às 17:05:08
Validade: 02/08/2017

Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br>.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Autenticidade: 1630 - 5864 - 7845

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09370449/0001-16
Razão Social: FABILU PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: FABILU PRODUCOES E EVENTOS
Endereço: AV MAXIMINIO MADUREIRA 436 / MARIQUINHA DE DODO /
CONCEICAO DO COITE / BA / 48730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2017 a 02/07/2017

Certificação Número: 2017060307082858681073

Informação obtida em 06/06/2017, às 16:05:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABILU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.370.449/0001-16

Certidão nº: 123209918/2017

Expedição: 16/01/2017, às 11:38:19

Validade: 14/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FABILU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.370.449/0001-16, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



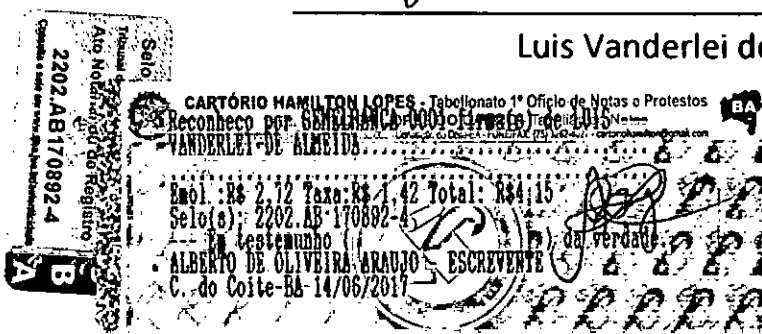
BRUMALEVE

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

O Sr. **Luis Vanderlei de Almeida**, portador do RG 0799562629 SSP/BA e CPF 717.285.465-91, com endereço à Rua Landulfo Alves, Nº 143, bairro - Centro, na cidade de Conceição do Coité - BA, CEP 48730-000, detentor exclusivo dos direitos de apresentação artística da banda **BRUMALEVE** em todo território nacional e no exterior, declara para os devidos fins que a empresa **FABILU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com CNPJ 09.370.449/0001-16, situada na Av. Maximínio Madureira, Nº 436, bairro - Mariquinha de Dodô, Conceição do Coité - BA, CEP 48730-000 representada pelo Sr. Luis Vanderlei de Almeida, residente na rua Landulfo Alves, 143, bairro - Centro, na cidade de Conceição do Coité - BA, CEP 48730-000, portador do RG 0799562629-SSP/BA e CPF 717.285.465-91, detém a **exclusividade** para assinar contrato, receber e dar quitação referente ao dia **24 de junho de 2017 às 23:30** no distrito de Bandeaçu, cidade de Conceição do Coité - BA. Por ser verdade, firmo o presente documento na forma de Lei.

Conceição do Coité, 14 de junho de 2017.

Luis Vanderlei de Almeida





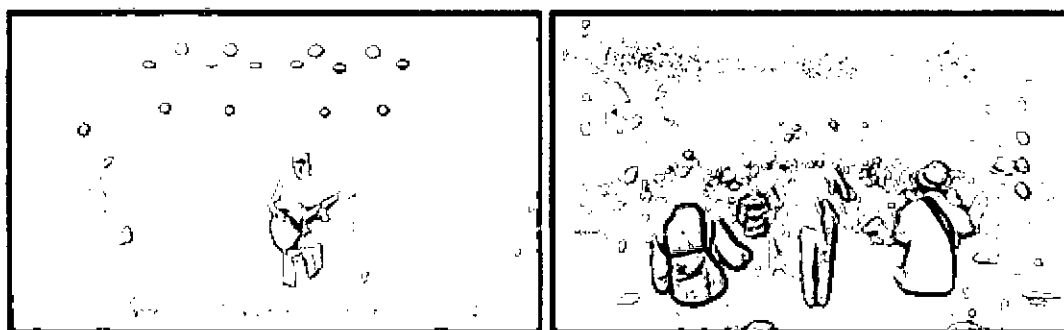
RELEASE

Comandada pelo tom suave da voz de Raul Mattos, que já desenvolvia um trabalho intimista nos barzinhos da cidade de Conceição do Coité-BA, a BRUMALEVE surgiu em Janeiro de 2013.

Com um repertório eclético e de extremo bom gosto, entraram em estúdio e puseram em prática um projeto sonhado em conjunto com os músicos qualificados que a integram.

A proposta é de apresentar o forró autêntico com uma dose de modernidade e ousadia no repertório, priorizando as nossas raízes.

Apesar de pouca idade, a BRUMALEVE já passou por mais de 30 cidades do interior da Bahia, agradando e fazendo jus à nossa verdadeira cultura nordestina.



Maiores informações:

FABILU PRODUÇÕES

(75) 99121-2726 / 99131-7047



Divino

01/10/2001

03E04

Avocet
A grande do mundo

BEYONCE

STYLA-FER

FURTO na RAPOSA
17 JUN
AS 20H NA MADR

Brumfiel BV B



22
* June
21hs

FAMILIA

227

BRUMATELVE

ORGANIZING FOR AGRICULTURE

MANO'S FEST

Xinelo

ARRAIA POTECO

DO

NO
JUN
10

LANDIA

TANITA

DORIVAL DANTAS
FOFENHO SILVA • BRUMALEVE

BRU MALEVE

LANCO
PRIMAVERA

ΑΡΡΡΑΙΑ
ΑΜΠΙΛΙΟ

BRUNNEN

430

25
Caringa 70

07
07

EUROTOP
A NEW DIMENSION
IN THE WORLD OF
INTERIOR DESIGN
AND FURNITURE

D&A
DESIGN
AND FURNITURE

750 ml
Cachega 750 ml

TRIO MODESTINO
BRANCA
ALBUQUERQUE
DISTRIBUÍDO POR

THE WORLD IS

10-540

1096398014

1096398014



PARECER Nº 722/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2017

EMENTA: INEXIGIBILIDADE – LEGALIDADE

I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer em derredor da legalidade da contratação da Empresa FABILU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, representante legal da Banda "BRUMAVALEVE", que se apresentará durante os shows artísticos do Roteiro do Forró 2017, projeto da Prefeitura, que abrange diversas localidades da zona rural do município de Conceição do Coité, marcando seus festejos juninos, com base no art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

Consta no processo administrativo:

- Solicitação de despesa/Processo administrativo;
- Justificativa;
- Declaração de exclusividade/representatividade;
- Proposta de show artístico;
- Documentos que justificam a inviabilidade da competição;
- Certidões comprovantes da regularidade fiscal do fornecedor.

Deve ser ressaltado que a análise da Procuradoria repercute estritamente sobre a apreciação jurídica da contratação, não havendo qualquer opinião sobre o mérito administrativo. Esse é o resumo dos fatos, passamos a nos manifestar.

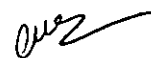
II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Do Procedimento das contratações diretas por INEXIGIBILIDADE

Consta do processo, a indicação do recurso para a despesa e a comprovação da existência de previsão orçamentária. O processo encontra-se devidamente instruído com justificativa confeccionada pela Secretaria requisitante solicitando a contratação, proposta de preços para os shows, certidões de regularidade fiscal, dentre outros documentos.

Com efeito, a regra geral em nosso ordenamento jurídico atribuída pela Constituição Federal, é a exigência de que a celebração de contratos pela Administração Pública seja procedida de licitação pública (CF, art. 37, XXI).

Existem, entretanto, determinadas situações em que, legitimamente, celebram-se tais contratos sem a realização de licitação prévia, enquadrando nas hipóteses de inexigibilidade e dispensa de licitação.



VI. documento, registrado em cartório, que demonstre a exclusividade da representação por empresário de artista a ser contratado, desde que não se restrinja aos dias e localidades correspondentes à apresentação do artista; (alterado pela Instrução TCM nº 01/2017, publicada no DOE TCM de 12/05/2017).

VII. o documento previsto no inciso VI deverá comprovar a não eventualidade ou precariedade da relação entre o artista e o seu representante. (Alterado pela Instrução TCM nº 01/2017, publicada no DOE TCM de 12/05/2017).

Para o caso em tela, vê-se que o pedido de contratação é diretamente com o artista, diante da existência de justificativa em razão da inviabilidade de competição na escolha do artista e de que o valor da contratação se encontra dentro dos valores praticados no mercado, preenche os requisitos tanto da Instrução acima e quanto os do art. 26, parágrafo único da Lei 8666/93.

Apresentada a justificativa da realização do evento e do grupo pela Secretaria requisitante, resta-nos a análise da proposta de preço, que não deve onerar em demasia a Administração, devendo o preço dos serviços contratados possuir consonância com os praticados no mercado, conforme justificativa apresentada pela Secretária de Educação para os mesmos.

Assim, a contratação trata-se de flagrante inexigibilidade de licitação, conforme preceitua o art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, bem como, da Instrução Normativa nº 002/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, (alterada pela Instrução TCM nº 01/2017).

III- DA CONCLUSÃO

Face ao exposto, com fundamento no art.25, inciso III, da Lei 8.666/93, Instrução Normativa nº 02/2005 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCM/BA, bem como em justificativa exarada pela Secretaria Municipal de Educação, pronunciamo-nos pela possibilidade da contratação em epigrafe, desde que devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. Francisco de Assis Alves dos Santos.

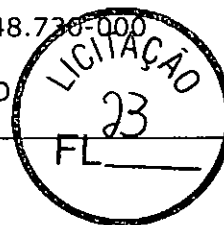
Salvo melhor juízo,
É o Parecer.

Conceição do Coité/BA, 21 de junho de 2017.


CLÁUDIA MONTEIRO
PROCURADORA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ 13.843.842/0001-57 - ESTADO DA BAHIA
FONE: (075) 3262-5930 FAX: 3262-5932
PRAÇA THEOGNES ANTONIO CALIXTO, 58 - CENTRO - CEP: 48.730-000
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº. 413/2017

Gabinete do Prefeito
Inexigibilidade nº. 043/17
Processo Administrativo nº. 176/17
RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade nº 042/2017 , fundamentada no Artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação da empresa:

FABILU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA -ME, inscrita no **CNPJ nº. 09.370.449/0001-16**, cujo objeto é

Contratação da banda "BRUMALEVE" para apresentação de show musical durante o Roteiro do Forró 2017.

Dotação e reserva orçamentária:

05.05-2240-339039-000

Valor:

R\$ 6.000,00 (Seis mil) reais

Pagos da seguinte forma: 50% (R\$ 3.000,00) antes das apresentações e 50% (R\$ 3.000,00) após os shows.

Prazo da contratação:

Imediato

Conceição do Coité, BA em:

22 / junho / 2017

Assinatura

Francisco de Assis Alves dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua - Pedro Ferreira da Silva, 36 - 1º andar - Centro - Conceição do Coité - Tel. (0xx75) 3262-1328 - CEP. 48.730.000

CNPJ: 13.843.842/0001-57

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité



		24,II	AUTOPÉCAS - ME	motocicleta e armazenamento) com capacidade para 5 (cinco) passageiros para atender a Secretaria de Agricultura, no transporte das equipes de inspeção do blo 1 (várzea, sistema e horta) do Projeto 2º Água.	3.000,00	60 DIAS
INEXIGIBILIDADE 0026-2017	0164-2017	866693 25,III	GUARA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS L SOCTOAMBIENTAIS LTDA - ME	Contratação de show de VICENTE BARRETO - VOZ F. VIOLÃO durante a Semana da Cultura 2017.	TOTAL ESTIMADO R\$ 12.500,00	22/06/2017 IMEDIATO
PREGÃO PRESENCIAL 0064-2017	0119-2017	866693 10520-13	HI TECH INFORMÁTICA LTDA - ME	Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras laser e desktop, para atender as necessidades do Gabinete e Secretarias Municipais de Conceição do Coité/BA.	MENSAL ESTIMADO R\$ *R\$509,75	22/06/2017 - 12 MESES
INEXIGIBILIDADE 0041-2017	0174-2017	866693 25,III	ESDRAS LOPES DA SILVA 0061703512	Contratação da banda DIMITRI - MANDUJO E CRISTIANO para apresentação de show musical durante o Roteiro do Fom 2017.	TOTAL ESTIMADO R\$ 3.000,00	22/06/2017 IMEDIATO
INEXIGIBILIDADE 0043-2017	0175-2017	866693 25,III	ESDRAS LOPES DA SILVA 0061703512	Contratação da banda RAFAEL BARRETO para apresentação de show musical durante o Roteiro do Fom 2017.	TOTAL ESTIMADO R\$ 3.000,00	22/06/2017 IMEDIATO
INEXIGIBILIDADE 0043-2017	0176-2017	866693 25,III	FABIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	Contratação da banda BRUMA LEVE para apresentação de show musical durante o Roteiro do Fom 2017.	TOTAL ESTIMADO R\$ 6.000,00	22/06/2017 IMEDIATO
INEXIGIBILIDADE 0044-2017	0177-2017	866693 25,III	FRANCA PRESTADORA DE SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI	Contratação do formador OLIVAN MONTEIRO para apresentação de show musical durante o Roteiro do Fom 2017.	TOTAL ESTIMADO R\$ 4.000,00	22/06/2017 IMEDIATO
INEXIGIBILIDADE 0046-2017	0180-2017	866693 25,III	CAZUZA PRODUÇÕES EIRELI ME	Apresentação de show musical da banda HARMONIA DO RAMBA na comemoração	TOTAL ESTIMADO R\$ 75.000,00	29/06/2017 IMEDIATO